



Estado do Paraná  
**MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

**DECRETO Nº 078/2014**

Data: 18.03.2014

Ementa: substitui servidor designado por meio da Portaria nº 348/2013 para procedimentos de aprovações de documentações técnicas, pertinentes aos projetos de obras em geral, desmembramentos, unificações e loteamentos de áreas de terrenos, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e, considerando o memorando sob o nº 2013004562 de 24.05.2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica substituído o Servidor CARLOS ALBERTO KOSTYCZ TAVARES, CREA-PR nº 116046/D pelo Servidor Engenheiro Civil BRUNO ANDREI COLCETTA - CREA - PR - 134.726/D, com a incumbência de proceder a aprovação de projetos de edificações, de obras de infraestrutura em geral, assim como de desmembramentos, unificações e loteamentos de áreas de terrenos, nos termos do decreto nº 348/2013, no período de 18 de março de 2014 a 31 de dezembro de 2016.

Art. 2º O exercício das funções descritas neste decreto, será considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Decreto nº 348/2013 de 15.10.2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 18 de março de 2014.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO  
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 10.024 de 19.03.2014 – página 32 e no Diário Oficial Eletrônico – DIOE – edição nº 047 de 18.03.2014 – ano 04